

O POVO ESPOZENDENSE

Semanario defensor dos interesses d'este concelho e absolutamente independente

ANNO 10

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—
Anno, sem estampilha, 1:200 rs. Com estampilha
1:360 rs. N.º avulso 40 rs. Brazil, anno (moeda forte),
2:500 rs. Não se restituem originaes. A redacção
não responde pela doutrina e opiniões dos artigos assignados,
ou com qualquer signal ou pseudonymo.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA VEIGA BEIRÃO N.º 8 (Ant. R. Direita)
Editor e proprietario—J. da Silva Vieira
Domingo, 29 de Setembro de 1901

ANUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—
Por cada linha, (corpo 11) 10 rs. Repetição 30 rs.
Comunicados, ou reclames, 40 reis a linha. Os assignados
tem 25 % de desconto. O pagamento dos annuncios é
feito no acto da entrega do original. Imposto do sello 10
rs. Ann. annuaes, contrato especial.

N.º 477

«O Povo Espozendense» é o unico jornal que se publica n'este concelho.

AGRICULTURA NACIONAL

Sempre que se nos offerece occasião, temos diligenciado fazer sincera propagando em favor do desenvolvimento da agricultura, de incontestavel proveito a todo o paiz e, principalmente, ás modestas povoações rurales, que quasi vivem da producção dos campos, do cultivo de prados e montes.

A lavoura—a alimentação publica—a despeito d'essas eternas verdades acima exaradas, não tem, infelizmente, merecido o verdadeiro interesse que, com toda a justiça deveria inspirar a todos, em geral, e aos governos em especial.

Dizemol-o sem sombra de censura para ninguém e apenas com o pesar de não podermos elogiar fosse quem fosse, que, com verdadeira dedicação, auxiliasse aquellas que, de sol a sol, por minguada recompensa, deterioram a saúde e gastam a vida em bem de milhares de pessoas de todas as classes.

Além de que, augmentada a producção agricola, adviria forçosamente maior abundancia,

maior barateza, o que está evidenciado nem a todos convir e, em particular, já se vê, aos amigos do monopolio, aos inimigos da fartura, para o povol

A sciencia medica tem-se debalde manifestado contra a carestia dos productos alimenticios, e a imprensa mais independentemente tem, em vão, clamado no mesmo sentido.

Continuando a intes-sar-nos, quanto possivel nos seja, pelo desenvolvimento e prosperidade da terra portugueza, entendemos, em sã consciencia, cumprir um rigoroso dever.

PRAIAS

Se n'este paiz, as civilizações, o progresso, e até a simples arte de ganhar dinheiro, se comprehendessem de forma differente d'aquella que se comprehendem, de ha muito que algumas das nossas praias poderiam rivalisar como Biarritz, Ostende, Nice, Trouville, S. Sebastian, e outras tão celebradas e procuradas pelas gentes da elegancia e da fortuna.

Ellas não tem a cobril-as um céu mais puro e mais lindo do que o nosso, n'um sol que as illumine mais brilhantemente, umas aguas mais cristalinas e limpidas, um clima mais suave e hygienico, e povoações mais pittorescas e inte-

ressantes do que as nossas.

Não quero mesmo que no estrangeiro existam praias mais lindas do que as da Figueira e a de l'spinho, á beira do Atlantico, imponentes, magestosas, soberbas, cujos banhos, são verdadeiramente tonificantes.

Procuram-n'as já muitas familias hespanholas, e procuradas hão de ser pelas dos demais paizes, no dia em que ás suas condições naturaes, se reúnem todos esses requisitos exigidos pela civilização moderna, que nós sómente conhecemos pelo que d'ella nos contam os que tem viajado, pelo que dizem os livros e jornaes, e pelas gravuras expressivas das illustrações.

Paiz essencial e geographicamente maritimo, as praias abundam em todo o nosso littoral, tanto do norte como do sul.

E como a orographia do nosso territorio é a mais caprichosa possivel, as nossas praias são todas diferentes, ora consistindo na suave terminação das povoações de que recebem o nome; ora entaladas entre rochedos prothaiços, como os das Maçãs, Ericeira, Angra, etc.

A primeira, que termina a pittoresca e ridente villa de Collares, tendo ao fundo o feerico e magestoso panorama da serra de Cintra, está naturalmente indicada para dentro em poucos annos

constituir a nossa praia mais concorrida e elegante das proximidades da capital.

A sua especial posição, a imponencia soberana das altas e escarpadas rochas que a cercam, a pureza das aguas que a banham, a amenidade do clima, e a curta distancia a que fica de Cintra, tudo isto, reunido á proxima abertura do caminho de ferro electrico entre ella e a villa cintrense são motivos poderosos que em breve espaço de tempo hão-de transformar completamente aquella localidade encantadora, onde ha quinze annos não se via mais do que duas ou tres casas de certa ordem.

Ella será a futura sucessora de Cascaes, porque quem tiver casa de campo em Cintra ou Collares, escusa de se deslocar para fazer sua estação de banhos, acrescentando que ali tem magnificos e variadissimos pontos de excursão, o que já não succede a Cascaes, cujo local unico aonde se pode ir passear, mas fica longe, é Cintra.

Das outras praias do Norte não fallo agora, porque se fallasse, este artigo iria alem das dimensões rasoavelmente admittidas.

Ellas tem os seus frequentadores especiais, e servem a toda a região de que fazem parte.

Tambem do outro

lado do Tejo, temos bellas praias que mereciam ser aproveitadas para toda a população alemtejana, mas d'essas nem quero fallar, pois que parece que um mau destino pesa sobre esse tracto do nosso solo, não lhe permitindo o desenvolvimento ou o progresso que já de ha muito devia possuir.

Alfredo Gallis

Contingentes militares

O contingentes de recrutas para o exercito e armada, distribuido pelos concelhos do distrito de recrutamento e reserva n.º 14, com séde em Braga, correspondente ao corrente anno, é o seguinte:

Amares, 44 para o exercito e 3 para a armada; Barcellos, 152 para o exercito e 9 para a armada; Braga, 237 para o exercito e 15 para a armada; Espozende, 45 para o exercito e 3 para a armada; Povo de Lanhoso, 50 para o exercito e 3 para a armada; Terras de Bouro, 27 para o exercito e 2 para a armada; Villa Verde, 104 para o exercito e 6 para a armada; e Ponte da Barca, 32 para o exercito e 2 para a armada. Total: para o exercito, 691; e para a armada, 43.

REGIMEM DO SONNO

O semanario hespanhol, «Blanco y Negro», traz um curioso ensinamento firmado pelo dr. Còrral y Mañá, que damos em seguida:

«Para gosar boa saude é indispensavel regular hygienicamente o somno, e para que este seja na verdade reparador da actividade e das forças perdidas, durante as horas em que se está acordado, é indispensavel seguir as regras que aconselho aos meus amaveis leitores:

1.º—O quarto de dormir deve ser em logar bem ventilado, tendo a capacidade (podendo ser) de 30 metros cubicos d'ar por cada hora, e deve ter uma temperatura permanente de 18 a 20 graus.

2.º—Os colchões da cama devem ser no inverno, de lã, e no verão, de crina.

3.º—Deve dormir-se deitado sobre o lado direito do corpo; dormir, de costas é prejudicial para a saude, por causa da excitação que produz no systema nervoso, e dormir sobre o lado esquerdo dá logar a sonhos inquietadores e pesadelos.

4.º—A occasião mais propria para dormir é de noite; dormir a sesta é muito prejudicial para a saude.

5.º—Nunca se deve dormir em seguida a qualquer refeição.

9.º—Para se obter um somno reparador e tranquillo, sem sonhos que incomodem, convém friccionar ao de leve a testa com limão, durante dois ou tres minutos antes de se deitar.

7.º—O quarto de dormir, sempre que seja possivel, deve ter o tecto e paredes pintadas d'azul claro, e se se dormir com lamparina, deve ter a luz muito suave, e estar dentro de um globo azul de vidro fosco.

As flores e os perfumes são muito prejudiciaes nos quartos de dormir.

8.º—O tempo de dormir deve regular-se segundo a idade de cada pessoa, e tendo em at-

FOLHETE

ALGUNS APONTAMENTOS
PARA A HISTORIA DA FREGUEZIA
DO SALVADOR DE FONTE-BOA

PELO P.º J. ROZA,

parcho das Carvalhas

(Conclusão)

A capella foi benzida pelo abade dr. João Manoel; e n'ella celebrou em seguida missa (a 1.ª n'ella o rev. Bernardo Gomes Pimenta a 6 de Setembro do sobredito anno.

A imagem, porem, esculpida em Pereira por 14:400 rs., e encarnada na Povo de Varzim por igual quantia, foi benzida na capella do Amparo pelo capellão d'ella o rev. Antonio Lopes, na occasião da chegada da Povo, sendo d'ahi conduzida em andar até os limites da freguezia, aonde foi esperada pelo padroairo e outros

santos, tambem em andores, com grande numero de clero e immenso povo. E sendo esta uma solemnidade de satisfação e regosio publico, acompanharam a imagem até á sua capella, aos sons de harmoniosa banda instrumental, entre repiques de sino e o estropear do fogo do ar, offerecendo á Virgem o sobredito sr. commendador Manoel Domingues Mariz uma linda corda de prata, alem da avultada esmola com que concorrera para a capella.

Acções d'esta grandeza não devem ficar sepultadas no olvido; os nomes d'esses varões piedosos honrarão as paginas da historia de Fonte Boa, e serão pronunciados para o futuro com respeito e admiração, bem como louvada a devoção e provada religiosidade dos moradores d'então.

Observemos com satisfação mais uma vez o ceremonial, voando em espirito á residencia de Pedome, dando parabens ao seu illustrado parcho, uma das intelligencias mais lucidas e das pennas mais bem aparadas do concelho de Famalicão. Dirijo-me ao Bom

—João Francisco da Cruz, natural do logar de Ribella, da antigamente chamada freguezia de Sant'ago—da Forca—e hoje da Cruz, unico collega que sahio a publico com a judiciosa monographia acerca de S. Pedro de Pedome, quando convidou os collegas ao estudo das antiguidades d'aquelle concelho. E felicito o amigo, por ter occasião de passar a transcrever a nota seguinte, que de seu punho, entr'outras, gravou nas *Memorias*—quando encomendado de Fonte Boa por obito do dr. Cunha:—«O Dr. João Manoel da Cunha foi collado n'esta igreja de Fonte Boa em julho de 1851, e Falleceu na Povo de Varzim a 20 de novembro de 1868. Era formado, em direito; possuia vasta copia de conhecimentos nos diversos ramos das sciencias ecclesiasticas e naturaes até escrevia o latim com summa facilidade. Foi desembargador da Relação Ecclesiastica de Braga, presidente da secção pontificia, juiz dos casamentos, e reitor do seminario diocesano. Falleceu deputado ás côrtes pelo

circulo d'Espozende; e seu cadaver, sendo da Povo conduzido a Braga, foi ahi depositado em catacumba no cemiterio dos *Desprezozos*. Contaria 50 annos d'idade.

42—*Joaquim José de Figueiredo*—filho legitimo do facultativo José Narciso de Figueiredo e de D. Luciana Rosa de Mattos, nasceu na casa de Covas da proxima freguezia de Santa Maria de Goios d'este concelho de Barcellos, a 5 de maio de 1838; recebeu ordens menores a 21 de setembro de 1860, sub-diacono a 13 de maio de 1863, diacono a 19 de dezembro do dito, e presbytero a 21 de maio de 1864.

Foi encomendado no concelho de Villa Nova de Famalicão nas igrejas de Vermoim desde 13 de outubro de 1864 até maio de 1869; e na de S. Pedro de Bairo desde 10 do dito mez de maio de 1869 até março de 1870.

Provido na de Santa Maria de Cezures, no concelho de Penalva do Castello, diocese de Vizeu em 15 de janeiro de 1869, e collado em 10 de março do mesmo anno,

tomou posse no 1.º de setembro de 1870.

Despachado para Santa Maria do Mosteiro d'Oliveira, no concelho de Famalicão, a 16 de fevereiro de 1871 e collado a 3 de julho, foi empossado a 15 do dito mez e anno.

E apresentado no Salvador de Fonte Boa a 3 de julho de 1873 collou-se no 1.º de setembro do dito anno, tomando posse a 3 do mesmo.

Atacado por uma pneumonia dupla, unido com os sacramentos da Igreja, dando provas de um coração abundante em sentimentos generosos, ostentando sempre a fé, e esperança e a resignação d'um verdadeiro crente, rendeu o espirito ao Criador a 2 de abril de 1891 dia de da Nossa Senhora dos Prazeres.

Jaz o cadaver d'esta condiscipulo em Fonte Boa.

Amigo a linguagem dos mudos na afflicção é a mais eloquente e expressiva, recebe pois uma saude, unido com uma lagrima e uma perpetua.

43—*O rev.º Joaquim*

Duarte Pinheiro—nasceu na freguezia de Salvador do Campo, do concelho de Barcellos, a 29 d'agosto de 1839; ordenou-se presbytero em 1867; foi capellão de S. Julião do Calendario da Silva em 1874; por decreto de 26 de maio de 1876 foi despachado para a igreja de Santa Eulalia de Oliveira, onde parochiou 5 annos, até que, sendo em 23 de novembro de 1881 transferido para Sant'ago de Creixomil, passados 10 annos, por decreto de 7 de janeiro de 1892, foi apresentado na igreja do Salvador de Fonte Boa que rege com energia, prudencia e satisfação.

6.º

AINDA FONTE-BOA

44—*Findaram com o capitulo 5.º os Apontamentos* que haviamos collado, quando, ligados por fio preto, pozemos de parte; e que agora, como dissemos, submettemos á apreciação dos entendidos curiosos e apaixonados, para continuarmos consante formos advertidos, illustrados e esclarecidos,—limpos de toda a vaidade.

de.

tenção o seu modo de vida ou occupação durante o dia; geralmente deve observar-se o seguinte: dos 7 aos 11 annos deve-se dormir 10 horas 8 d'exceptão e 3 d'occupação; dos 11 aos 15, 8 horas para dormir, 6 para exercicios e 5 para occupações; dos 15 aos 20 annos, 7 para dormir, 5 para exercicios e 6 para occupações; dos 20 annos em diante até começar a velhice, deve dormir-se 6 horas, passear 4 e trabalhar 8.

Quem observar o que fica aconselhado, o somno é-lhes muito proveitoso, é reparador para o organismo, e gosar-se ha de perfeita saúde.

LEI ELEITORAL

N'esta redacção ha á venda nova lei eleitoral de 12 de Agosto de 1901, cujo volume custa apenas 120 reis.

No alto mar—Um barco á mercê das ondas

Na ultima 5.ª feira, quando do alto mar vinha para terra a lancha de pesca de que é mestre José Barbosa Guerra, d'esta villa, seria uma hora da tarde, pouco mais ou menos, encontrou a grande distancia da nossa costa quasi abandonada uma lancha de pesca tripulada por 3 homens e uma creança, que pediam soccorro, por terem a lancha arrombada, os quaes foram salvos pela tripulação do barco do araes Guerra, que os trouxe para terra, deixando no local onde havia encontrado os naufragos a embarcação dos mesmos presa e fundeada com algumas braças de cabo.

Os naufragos são pescadores vianenses.

Dos utensilios da mesma embarcação apenas poderam trazer a vela, estaga e agulha de marear.

A entrada da lancha na enseada dos Cavallos, esteve tambem perigosissima, por causa do levante do mar, prestando ahí relevantissimos serviços o snr. Francisco Gonçalves Regado, d'esta villa, que lançou com grave perigo de sua vida o cabo para arrastar a embarcação para terra.

Actos d'estes e dos que praticou o mestre Guerra e sua campanha são dignos de recompensa.

Código de posturas da caça

Em outro logar começamos hoje a publicar «O código de posturas da caça», approved em sessão da nossa camara de 27 de julho proximo passado, o qual entendemos de verdadeiro alcance para conhecimento do publico e especialmente dos caçadores.

Festividade ao SS. Coração de Jesus e Maria

Realisou-se no passado domingo esta festividade, para a qual houve exercicios preparatorios durante 8 dias, os quaes foram sempre enormemente concorridos por pessoas d'esta terra e de fóra. A cerimonia de 1.ª communhão, que teve logar no domingo foi de uma impo-nencia magestosa. No pulpi-

to o rev.º abade de Lusto-sa, que por vezes commo-veu o auditorio.

Na precisa occasião, em que é costume um menino pedir perdão ao povo em nome de todos, fallou o menino Mario, filho do nosso amigo dr. Cypriano Alexandrino, que o fez de uma maneira que não esperavamos. Muito bem.

Seguiu-se a missa cantada a grande instrumental, cuja execução foi confiada á banda de musica da Povoá, que se desempenhou de uma maneira que não esperavamos.

A procissão ia imponente. Seguiu-se depois o ar-raial; a illuminação não foi accesa, nem a musica ponde tocar no coreto, devido á chuva que em chuvereiros e-normes, fasia debandar toda a gente. O basar foi muito prejudicado pela chuva.

Foi emfim, uma festividade que deixou saudades a todos e que se não fosse a chuva, ainda mais deixaria.

Para o Porto já retiraram todos os ecclesiasticos, que para esta festividade tinham vindo e que estavam hospedados em casa do nosso patricio Monsenhor Vian-na.

Para a sua quinta de Terroso, Palmeira, partiu o nosso amigo snr. Valentim Ribeiro da Fonseca, com sua ex.ª familia.

Egualmente para a sua quinta de Palmeira, partiu acompanhado de sua ex.ª familia, o snr. Manoel Antonio de Barros Lima.

Para Athães, onde é dignissimo professor, partiu o nosso amigo Mario Vieira e sua ex.ª esposa e filhinho. Lá se nos foi, por algum tempo, a «verbe» d'este nos-so amigo.

Vimos entre nós, no pas-sado sabbado, o snr. Manoel Pessoa de Faria, negociante em Vianna do Cas-tello, para onde já regres-sou.

Esteve em Cabeciras de Basto, o digno delegado d'esta comarca, dr. Ernesto de Almeida. Ficou fazendo as suas vezes o nosso amigo dr. Francisco Alexandrino, digno sub-delegado.

Fallecimento

No domingo 22 do cor-rente, falleceu n'esta villa, a snr.ª Mecia Rosa Vianna, dilecta sogra do nosso bom amigo sr. Antonio Domingos Lopes, chefe da estação telegrapho-postal d'esta villa e avô do nosso amigo Alfredo Vianna de Lima, professor regio d'esta villa.

O seu funeral realisou-se na 3.ª feira.

Paz á fallecida e os nos-sos pesames a toda a fami-lia dorida.

Tambem falleceu na ul-tima 5.ª feira, sepultando-

se na 6.ª, a snr.ª Maria das Dores Martins de Barros, moradora na rua de S. Sebastião d'esta villa, a qual se achava ha muito doente.

Paz á sua alma e o nos-so cartão de pezames á todos os seus.

Fão, 27 de Setembro

Depois d'uma grande monotonia produsida pelas constantes bategas de chuva, veio o dia d'hontem formosissimo d'um sol cheio de rocio alegrar nossos espiritos.

Já os nossos velhos lavradores lastimavam contra a chuva, dizendo que a continuar assim lhes corria mal, pois que seus milhos grelariam sem perda de tempo.

Hoje, se nos merece con-ceito esse preciosissimo ins-trumento aneróide, parece-nos que os nossos lavradores terão uma boa quadra para acabar o S. Miguel.

—Mais vale tarde que nunca.

Falamos no numero 475 d'este jornal acerca d'um marco fontenario.

Já nos dizem que a junta de parochia, encarregada da elaboração do mesmo, o traz entre mãos e será collocado no sitio ou logar do Cortinhal.

Estimamos do coração.

—Acompanhado de sua ex.ª familia, dizem-nos retirar no proximo domingo para a cidade de Braga, o snr. Augusto Mattos, em uso de banhos n'essa nossa formosissima praia.

Estimamos que o snr. Mattos continue a gosar as delicias d'esta praia.

—Dizem-nos que já vem em viagem, vindo do Rio Grande do Sul, para esta o snr. Francisco de Campos Moraes, filho patrio d'esta freguezia.

Desejamos-lhe muitas felicidades.

Assembleias eleitoraes

Por officio do Governador civil d'este districto foram nomeados para presidentes das 3 assembleias eleitoraes d'este concelho, que se devem realizar no proximo domingo 6 de outubro os seguintes cavalheiros:

Esposende
Presidente—Antonio Affonso Alves de Oliveira.

Supplente—Manoel Pedrosa Rodrigues.

Fão
Presidente—Antonio Villa Chã dos Reis

Supplente—Manoel de Azevedo Arantes.

Villa-Chã
Presidente—Manoel Augusto de Miranda.

Supplente — Domingos Lima.

Estação telegrapho-postal

No nosso ultimo numero chamamos mais uma vez a attenção das auctoridades superiores dos correios e telegraphos, para os graves prejuisos que estava cau-sando ao commercio, classe

piscatoria e particulares, o horario limitado da estação d'esta villa. Com o fim de sermos uteis ás classes referidas dirigimos o nosso jornal ás auctoridades superiores d'aquellas estações, e foi o quanto bastou para que, como era de justiça, fossemos logo attendidos, chegando no dia 27 um telegramma de serviço mandando estabelecer o horario normal da estação d'esta villa, que é o de serviço completo.

Este serviço durante a ausencia do empregado Narciso é só desempenhado pelo chefe da estação o nosso amigo Antonio Domingos Lopes, cuja boa vontade pelo serviço que lhe está confiado é de todos reconhecida.

Agradecendo ao ex.º snr. Director Geral dos correios e telegraphos e Inspector dos telegraphos, as promptas providencias com que attendeu ao nosso pedido, felicitamos os povos d'esta villa e concelho pelo restabelecimento d'um melhoramento que á muitos annos nos foi concedido.

O EXCLUSIVO DAS CARNES

Tencionavamos dar, como armistício, este mez, por ser de ferias, e isto por ser equitativo e até humano nas leis de guerra, como porém alguém já pretende tirar conclusões que não ajustam com o nosso proceder nem intenções, necessario se torna dar publicidade a um facto importante, que é o seguinte.

No processo crime que por este juizo corre contra o fornecedor de carnes deste concelho acha-se lançado este despacho:

D. sob n.º... ao 2.º officio. Escrivão Rocha.

As testemunhas inquiridas no corpo de delicto indirecto indiciam o arguido José de Passos de Jesus Ferreira, casado, cortador de carnes verdes, da freguezia de Fão, d'esta comarca, a prisão e livremente com fiança, que arbitro em 200\$000 reis por ter vendido ao queixoso José da Silva Vieira, solteiro, maior, proprietario, d'esta villa, no dia 27 do mez de junho proximo passado, no seu estabelecimento de carnes verdes, n'esta mesma villa uma porção de carne de vacca, em estado de putrefacção e já com vermes.

E' crime punido pelo artigo 251 do Cod. Penal. O snr. Escrivão organise o boletim criminal e de-lhe o destino legal.

Passe mandado para a captura do indiciado, que entregará ao queixoso a quem intimará este despacho, bem como ao Ministerio Publico e ainda ao indiciado, quando preso ou affiançado.

Esposende 10...

Por força d'este despacho, acha-se o snr. José Sa-

loio, solto, por ter prestado fiança.

FRANCISCO ALEXANDRINO
ADVOGADO
LARGO DO CORREIO, 13
ESPOZENDE

CODIGO DE POSTURAS

Sessão de 29 de Julho

Título 1.º

Do delicto de caças defezas

Cap. 1.º

Tempo de caçar

ART.º 1.º

O exercicio da caça, ou uso do direito de dar caça aos animaes bravios, a todas as pessoas permittido e regulado na lei civil e penal, é expressamente prohibido desde o dia 16 de fevereiro inclusivé, até ao fim do mez d'agosto.

§ 1.º—Aos proprietarios e cultivadores fica salvo o direito consignado no art.º 392 do Cod. Civil, em que em qualquer tempo apenas lhes é licito nas suas terras destruir os animaes bravios que se tornarem prejudiciaes ás suas sementeiras ou plantações.

§ 2.º—A todas as pessoas fica igualmente salvo o direito de occupação dos animaes bravios que já tiveram dono, regulado no art.º 400 e seguintes do mesmo Codigo, exceptuando, porém, as lebres, os coelhos, as perdizes e as codornizes que n'aquelle tempo defezo não podem jamais ser occupados desde que conquistarem a sua plena liberdade.

ART.º 2.º

Nos termos da lei civil são comprehendidas na palavra caça todas as especies de animaes bravios.

§ unico—No tempo dermindado no art.º anterior e em que a caça é defeza, é comtudo permittido destruir por qualquer meio que não prejudique a criação e desenvolvimento da restante caça:

—1.º) as aves de rapina e as mais aves carnivoras;

—2.º) os quadrupedes carnivoros;

—3.º) quaesquer animaes d'outras especies nocivas á criação e desenvolvimento da caça protegida.

Cap.º 2.º

Modo de caçar

ART.º 3.º

A lebre, o coelho, a perdiz, a gallinhola e a codorniz, só podem ser caçadas unica e exclusivamente com o emprego de tiro de arma de fogo, ou pelos cães empregados no exercicio da caça em tempo legal.

§ 1.º—Como consequencia do disposto n'este artigo é absolutamente prohibido na caça d'aquelles animaes o emprego de caçeiros, redes, laços armadilhas, ratoeiras, aboizes, enchozes, ou quaesquer outros aparelhos ou machinismos.

§ 2.º—E' igualmente prohibido caçar a mesma caça esperando-a, com cães ou sem elles, com armas de fogo ou sem ellas, nas pastagens, nos bebedouros, nas passagens que ella seguir livre e espontaneamente, e nos sitios aonde a mesma fór attrahida com reclames ou chamarizes.

§ 3.º—E' prohibido caçar as lebres ou os coelhos na cama, ou alapardados, podendo, apenas, ser caçados depois de lançados no terreno.

§ 4.º—E' absolutamente prohibido caçar empregando o furão.

§ 5.º—E' prohibido caçar aquelles animaes protegidos n'este artigo quando sejam já perseguidos por outro caçador ou pelos seus cães, enquanto durar esta perseguição e posto que o animal perseguido se não ache ferido.

ART.º 4.º

Todos os outros animaes, não comprehendidos no artigo antecedente, podem no tempo licito ser caçados por qualquer meio, salvas as restricções seguintes:

—1.º) E' em absoluto prohibido o emprego de substancias venenozas

—2.º) tão egualmente prohibidos todos os meios quando por elles possam ser colhidos os animaes protegidos no artigo anterior.

Capítulo 3.º

Penalidade

ART.º 5.º

Para as informações dos preceitos sobre tempo e modo de caçar estabelecidos nos capitulos anteriores, não fica n'esta postura comminada penna alguma, por isso que as mesmas constituem um crime publico e como tal são punidas no art.º 254, do Cod. Penal, com prisão de 3 a 30 dias e multa correspondente.

Título 2.º

Contravenções de posturas sobre caça

CAP.º 1.º

Tentativa de caçar

ART.º 6.º

Por caçar entende-se a apropriação ou occupação efectiva de qualquer animal bravo, e nunca o facto de tentar caçá-lo que em linguagem vulgar se diz: andar á caça.

ART.º 7.º

Toda a pessoa que em tempo defezo andar á caça, com cães ou sem elles, com armas de fogo ou sem ellas, perseguindo quaesquer animaes protegidos no art.º 3.º, ou disparando contra elles as ditas armas, embora os não cace, ou a que propositalmente os obrigue a abandonar os terrenos, por elles natural e livremente procurados, será punida com prisão correccional de 3 a 30 dias e multa até reis 20:000.

ART.º 8.º

Em pena igual á do artigo anterior incorre:

—1.º) aquelle que em qualquer tempo usando dos reclames ou chamarizes dos animaes protegidos no artigo 3.º, ou sem esses aparelhos, lhes fizer as esperas prohibidas no § 2.º do mesmo artigo, embora não cace esses animaes;

—2.º) aquelle que nos terrenos habitados pela mesma caça uzar de candeio, redes, laços armadilhas, ratoeiras, aboizes, enchozes, ou quaesquer outros aparelhos ou machinismos, posto que não cace qualquer dos mesmos animaes defendidos;

—3.º) aquelles que andando á caça, transportar furão, embora o não empregue ou d'elle não faça uzo.

(Continua).

Falta de espaço

Por absoluta falta de espaço deixamos de inserir n'este n.º diversos escriptos, entre os quaes a Carta do Porto e correspondencia de S. Paio d'Antas, as quaes de forma alguma podemos incluir n'este n.º. D'esta e d'outras faltas aos nossos leitores e auctores dos escriptos pedimos nos relevem esta falta.

Saudades da minha amada

Tenho uma dor que me mata
Que me corta o coração,
E' o amor que me maltrata
Sem ter dô nem compaixão;
Amor cruel e tyrano,
E' um algôz desumano,
Que jurou zombar de mim;
Deu-me ventura outr'ôra,
Da-me tormentos agora,
Dar-me-há a morte emfim.

Mulher não sejas traidora!
Não me faças mais gemer:
—Eu hem sei que o meu soffrer
E' por tu seres seductora;
Tu já foste adolôdora,
Hoje és bastante cruel;
Não queiras fazer papel
D'uma mulher peccadora.
Vem a mim antes queu morra?
Minha querida Isabel!..

Magalhães Pedrosa.

Remedio para sangue pobre

A quem sofre de doenças agudas, que empobrecem o sangue, ou para os que vão já fraquejando, servirá, por certo, d'ensino o que nos conta o Ill^{mo} Sr. José Gonçalves Jr., rua do Bomfim, n.º 162, no Porto.

«E' com grande satisfação, escreve nos, que os informes dos resultados obtidos com o uso das Pilulas Pink. Ha muitos annos que soffria d'intensa fraqueza. Qualquer trabalho era para mim um pezar. Dores insoffridas de cabeça amarguravam-me os dias e as noites. Vertigens cançoso ao andar, perda de fôlego ao menor esforço, nem sequer subir uma escada, um difinhamento completo. Um amigo deu-me de conselho que experimentasse as Pilulas Pink, com que bem se deu. Dei-lhe ouvidos, tomei o remedio, melhorei, não, fui melhorando de dia para dia e hoje estou inteiramente restabelecido. E vou recomendando a quantos soffrem as P. Pink.»

Dá a gente pela fraqueza, mas não cuida com ella o sangue, vai a empobrecer-se, as forças minúim, e tóca a providenciar. E' o sangue que devemos reforçar, regenerar e enriquecer. Nesse caso são perfectas as Pilulas Pink, Avigoram-o a tal ponto que é uma seiva rica e generosa a coar-se pelas veias. E assim ficam debelladas a anemia, a chlorose, a neurasthnia, os rheumatismos, o rachitismo das creanças, etc.

A um medico foi confiado o encargo de responder gratuitamente a todas as informações relativas ás Pilulas Pink, que ferem pedidas aos Srs. James Cassels & C.º, no Porto.

As Pilulas Pink foram oficialmente approvadas pela Junta Consultiva de Saude. Estão á venda em todas as phartrias pelo preço de réis 15000 a caixa e 55000 6 caixas. Depósito geral para Portugal, James Cassels & C.º, Rua Mousinho da Silveira, 85, Porto.

Um amor com dôr de dentes

Não te deixo, meu amor; Tu bem sabes que te amo? Deixa nascer o pequeno, Não me toques por favor; Não sejas mais impostor Nem zombes d'uma infeliz! Deus foi quem assim o quiz Que lhe havemos de fazer, Ouvir a todos dizer: Aurora teve um petiz!.

Paredas.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados julgam ter agradecido a todas as pessoas que por occasião do passamento de seu sempre chorado irmão sobriño e cunhado, Manoel Gomes Troia, se dignaram manifestar-lhes a expressão da sua magua, e bem assim aos cavalheiros que honraram, com a sua presença, os responsos de gloria que se celebraram no templo do Senhor Bom

Jesus d'esta freguezia, no dia 16, e acompanharam, até ao cemiterio, o cadaver do extincto.

Mas, como possa ter havido qualquer falta, veem por este meio reparal-a e significar a todos indelevel gratidão de que se acham possuidos, por tantos e tão involdevéis obsequios.

Fão 24 de setembro de 1901.

Anna Gonçalves Gomes, João Gomes Troia (ausente) Manoel Gonçalves Troia (ausente)

João Gonçalves Troia Maria Gonçalves Barbosa.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados julgam ter agradecido a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os por occasião do passamento de sua sempre chorada mãe, avó e sogra,—Mecia Rosa Vianna—e acompanharam o cadaver á sua ultima morada, e bem assim ás que assistiram a missa do 7.º dia; mas, como possa ter havido qualquer falta, vem, por este meio, reparal-a e protestar, a todos, a sua indelevel gratidão.—

Espozende, 28 de Setembro de 1901.

Luiza Gonçalves Viana de Lima

José Gonçalves Vieira Vianna (ausente)

Amalia Gonçalves Vianna de Villas Boas

Adelaide Gonçalves Vianna

Marianna Gonçalves Vianna Lopes

Adelina Mendonça Vianna (ausente)

Antonio Villas Boas Netto (ausente)

Angela Vianna de Lima

Alfredo Vianna de Lima

Antonio Domingos Lopes

Comarca de Espozende

ARREMATACÃO

1.ª praça 1.ª publicação

No dia 20 d'Outubro, proximo, futuro por 12 horas da manhã á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se tem d'arrematar em hasta publica e se entregará a quem maior lanço offerecer acima do seu respectivo valor, as propriedades seguintes:—

—Uma morada de casas torres, com coberto, eira de casco, poço, arvores de fructo e vinho e terreno

de lavradio no sitio do Vizo, avaliada em trezentos e vinte e cinco mil reis.

—Uma leira de matto no sitio da Agra, avaliada em quatro mil e quinhentos reis.

—Uma leira lavradia no sitio das Felgueiras, avaliada em quarenta e cinco mil reis.

—Uma leira lavradia no sitio da Detraz, avaliada em nove mil reis.

—Uma propriedade denominada a Tomadia, no sitio do Vizo, de lavradio e matto com arvores de vinho e pinheiros, avaliada em setenta e tres mil e oitocentos reis.

Todas estas propriedades são allodiaes e sitas na freguezia de Gandra e vão ser praceadas para pagamento da quantia de quinhentos trinta e nove mil reis e pertencentes a Francisco José Ferreira e mulher d'aquella freguezia sendo aquella quantia devida por estes aos ausentes do inventario a que se procedeu, n'este juizo, por obito de Maria Gomes Sampaio, que foi da supra dita freguezia e custas e sellos da execução que o Ministerio Publico move contra o dito Francisco José Ferreira.

As despesas da praça e o pagamento da contribuição de registro ficam a cargo do arrematante.

Por este meio ficam citados todos os credores incertos que se julguem com direito ás mesmas propriedades.

Espozende 26 de Setembro de 1901.

Verifiquei. O Juiz de Direito, 3.º subst.º Magalhães O escrivão do 1.º officio interino, Delfino de Miranda Sampaio Junior.

Comarca d'Espozende

ARREMATACÃO

1.ª praça 2.ª publicação

No dia 6 d'Outubro, proximo futuro, pelas 12 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se tem d'arrematar em hasta publica e se entregará a

quem maior lanço offerecer, as seguintes propriedades:

—Uma bouça de matto com algum terreno de lavradio, no sitio das Vinhas, avaliada em 118\$000 rs.

—Uma bouça de matto e pinheiros, no sitio da Boucinha, avaliada na quantia de 24\$000 reis.

—Um pequeno cortelhe com uma pequena latada, no sitio das Cartas, avaliada em 3\$000 reis.

Estas trez propriedades formam o praso denominado do «Santos», de que é senhorio directo o Doutor Faria, de Villa do Conde, a quem se paga o foro annual de 48,1 9375 de pão meado.

—O usufructo de uma casa, eira, cortes para gado e dentro pegado a eira, uma casa para receber cereaes, no sitio do Paço avaliada na quantia de 30\$000 reis.

—O usufructo de uma leira lavradia no sitio das Cartas, avaliada na quantia de 8\$000 reis.

—O usufructo de uma leira lavraria no sitio da Agra, avaliada na quantia de dezoito mil reis.

—A raiz d'aquelles uzufructos formam o terreno denominado do «Duarte», de que é senhorio directo o Doutor Faria de Villa do Conde, a quem se paga o foro annual de 26,11 de pão ineado, sendo proprietario da raiz um filho do executado Francisco Gonçalves Duarte, o «Bombeiro», ausente nos Estados Unidos do Brazil.

—Metade de uma casa torre e eirado de lavradio, no sitio de Matelinho avaliada na quantia de 55\$000 rs.

—Metade de uma leira lavradia no sitio das Cartas, avaliada na quantia de 10\$000 reis.

—A outra metade da caza e eirado, acima descripta, no sitio de Matelinho, avaliada na quantia de 55\$000 reis.

—A outra metade da leira lavradia no sitio das Cartas, avaliada na quantia de 10\$000 reis.

Todas estas propriedades são sitas na freguezia de Rio Tinto d'esta comarca, pertencentes a Francisco Gonçalves Duarte, o «Bombeiro», Miguel Antonio Gomes da Silva e Maria Joaquina Gomes, da dita freguezia e vão á praça para pagamento de custas e sellos da execução que contra elles move o Ministerio Publico.

Por esta forma ficam citados todos os credores a assistirem á mesma, querendo.

Espozende 15 de Setembro de 1901.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito, 3.º subst.º Magalhães O escrivão do 1.º officio interino, Delfino de Miranda Sampaio Junior.

Carreira para a praia de Bannos Suave-Mar

DE

JOSÉ MARIA ALVES MACHADO

Começa no dia 1 de Setembro, a carreira diaria para a praia de banhos d'esta villa, partindo o carro da Praça Conde de Castro ás 5 horas em ponto da manhã. Preço de ida e volta 60 rs. Os bilhetes d'esta carreira acham-se á venda no estabelecimento do sr. José da Costa Terra.

AS DROGARIAS IMPORTAÇÃO DIRECTA

Gazolina, Benzina refinada, Veloxina para automoveis.

Alvaiades de Chumbo e Zinco, em pó e em massa.

Vernizes Hollandezes, Flatting e Christal «UNIVERSAL».

Zarcão, Almagre, Preto, Verdes, Azul, Amarello, Cré e Baryta.

Apparelhos para Fabricação do Gáz em casa.

Incandescencia pelo Gaz, gazolina, Petroleo e acetylene.

Machinas de escrever «Dactyle» as mais simples e mais baratas.

Oleos industriaes e mineraes para lubrificação de Machinas.

A. RIVIERE Rua de S. Paulo n.º 9. 1. esq. Lisboa — Mandam se Grátis preços correntes e Catalogos Illustrados.

Um concelho, que vem a pique!

«Sim, senhores, diz-nos a Ex^{ma} Sr^a D. Lavinia Ferrão de Figueiredo Carneiro, Largo de S. Domingos, n.º 37, Porto, s'gui os conselhos de uma amiga, minha e com elles tão bem me dei, que vou aconselhando a quantos conheço, para que me imitem.»

Mas a que preposito taes conselhos, e que é que acontece? pergunta alguém?

«Já lá vão annos que soffria d'anemia e que me ia enfraquecendo a olhos vistos. Remedios recommendados, receitas, isto e aquillo, e nada. A Ex^{ma} Sor^a X..., que tambem soffrera do mesmo mal e uzara das Pilulas Pink, puchou commigo para que as tomasse. E bem fiz em dar-lhe ouvidos. Com remedio tão maravilhoso obtive um tal resultado, que hoje estou completamente restabelecida.»

«E já estou convencida de que as P.Pink são o melhor dos remedios para as doenças, que proveem da pobreza do sangue.»

Posto que os symptomas da anemia sejam bem conhecidos, não é o cizo enumeral-os de tempos a tempos para bem dar a entender aos que soffrem de tal molestia, que é só anemia e que á mão tem nas P. Pink a melhor garantia de cura. Dôres de cabeça, pontadas, mal nas cadeiras, tonteiras, esfafamentos geral, eis os symptomas mais frequentes da anemia, devidos á fraqueza grande do sangue. As P. Pink normalizam a circulação, regeneram o sangue e por tal curam a chlorose, a neurasthenia, as nevralgias, os rheumatismos e a sciatica.

A um medico foi confiado o encargo de responder gratuitamente a todas as informações relativas ás Pilulas Pink, que forem pedidas aos Srs. James Cassels & C.º, no Porto.

As Pilulas Pink foram oficialmente approvadas pela Junta Consultiva de Saude. Estão á venda em todas as phartrias pelo preço de 15000 reis a caixa, 55000 reis 6 caixas. Depósito geral para Portugal, James Cassels & C.º, Rua do Mousinho da Silveira, 85, Porto.



Ex.ª Sr.ª D. Lavinia Ferrão de Figueiredo CARNEIRO

PUBLICAÇÃO MENSAL

ATLAS DE GEOGRAPHIA UNIVERSAL
DESCRIPTIVO E ILLUSTRADO

Contendo 40 mapps expressamente gravados e impressos a cores, 160 paginas de texto de duas columnas e perto de 300 gravuras representando vistas das principaes cidades e monumentos do mundo, paizagens, retratos d'homens celebres, figuras diagrammas, etc.

A primeira publicação que n'este genero se faz no paiz
Obra dedicada á Sociedade de Geographia de Lisboa em comemoração do 4.º centenario da India

ORDEN DA PUBLICAÇÃO

O Mundo—Europa—Portugal physico—Portugal politico—Colonias portuguezas (Açores, Madeira)—Colonias portuguezas (Guiné, Cabo Verde, S. Thomé Príncipe, Ajudá)—Colonias portuguezas (Angola, Moçambique)—Colonias portuguezas (India portugueza, Macau, Timor)—Hespanha—França—Suíça—Italia—Península dos Balkans—Grecia—Ilhas Britannicas—Hollanda, Belgica—Allemanha Austria—Dinamarca, Suecia e Noruega—Russia—Asia occidental—India—China, Japão—Archipelago asiatico—Africa—Africa (1.ª parte)—Africa (2.ª parte)—Africa (3.ª parte)—America do Norte—Canada—Estados Unidos—Mexico—America central, Antilhas—America do Sul—America do Sul (1.ª parte)—America do Sul (2.ª parte)—Brazil—Oceania—Regiões polares.

Condições da assignatura:

Todos os mezes será distribuido um fasciculo contendo uma carta geographica cuidadosamente gravada e impressa a cores, uma folha de quatro paginas de texto de 2 columnas e 7 ou 8 gravuras e uma capa pelo preço de 150 reis pagas no acto da entrega.

Todo o assignante que tome a responsabilidade de 3 ou mais assignaturas terá direito a 20 por cento de abatimento e de 10 assignaturas em diante a 20 por cento e um exemplar gratis. N'estas condições accetam-se correspondentes em todas as terras das provincias.

Para as provincias as assignaturas serão pagas adeantadamente na razão de 2 ou mais fasciculos, sendo o porte franco.

Toda a correspondencia e pedidos d'assignatura devem ser dirigidos á **Empreza Editora do Atlas de Geographia Universal—RUA DA BOA VISTA, 62, 1.º Esq.—LISBOA.**

EMPREZA EDITORA DO OCCIDENTE

O DICCIONARIO

DAS

SEIS LINGUAS

Obra unica no genero, indispensavel ao commercio, á industria, ás corporações diplomaticas e consulares, aos tabelliães, advogados, estudantes de todos os paizes, etc.

O Dicionario conterá 100 cadernetas

ABRANGE

Franco, Alemão, Hespanhol, Italiano, Inglez e Allemao.

O DICCIONARIO DAS SEIS LINGUAS forma um volume facil de manusear, e começa a publicar-se brevemente em cadernetas semanais de 16 paginas, 8.ª portuguez, e comprehende 80 cadernetas, pelo menos.

CUSTO DE CADA CADERNETA 30 REIS, PAGOS NO ACTO DA ENTREGA

Preço da assignatura com porte do correio, pagamento adeantado: Para as provincias do continente, Açores e Africa portugueza: Serie de 5 cadernetas, 150 e 10 réis de porte—Serie de 10 cadernetas, 600 e 400 reis de porte. Moeda forte.

Para a India portugueza, Brazil e Oceania: Series de 20 cadernetas 600 e 150 réis de porte. Moeda forte.

Assigna-se na Empreza do Occidente.—Largo do Paço Novo—Lisboa e nas terras onde a Empreza tem correspondentes.—Em Espozende no estabelecimento do sr. João José Rodrigues de Freitas.

CASA EDITORA

DE **Antonio Figueirinhas**

RUA DAS OLIVEIRAS, 73 A 77 PORTO

OBRAS PUBLICADAS:

POEMA DO LAR por J. Agostinho d'Oliveira, com o retrato do auctor e um prefacio de Gomes Leal, 1 vol., edição de luxo. Preço 500 reis.

D. ANTONIO DA COSTA HISTORIA DA INSTRUÇÃO POPULAR EM PORTUGAL, 2.ª edição, enriquecida com notas posthumas encontradas entre os papeis do auctor, com o retrato deste e prefaciada pelo editor.

1 volume de 340 paginas, optimamente impresso em excellente papel, 600 reis.

NO MINHO, 2.ª edição, tambem com um prefacio do editor.

E' o livro de viagens mais suggestivo e brilhante que se conhece em portuguez, e onde D. Antonio da Costa descreve a risonha provincia do Minho na poesia das suas paisagens encantadoras, nos seus costumes e no seu desenvolvimento social. Um volume XVI-288 paginas, impressão acuradissima e magnifico papel, 500 reis.

PADRE ANTONIO, por J. Agostinho d'Oliveira.

POEMA DA PAZ, pelo mesmo.

J. SIMÕES DIAS: A ESCOLA PRIMARIA EM PORTUGAL, 1 vol.; **FIGURAS DE CERA**, contos, 1 vol. Estas obras custavam 500 e 400 reis, mas presentemente vendem-se a 120 reis.

TRES MUNDOS, 3.ª edição. O Mundo Romano, O Mundo Barbaro e o Mundo Christão

A synthese destas tres grande epochas da Historia Antiga, na linguagem encantadora de D. Antonio da Costa e as principaes ideias dessa Historia criticadas com o seu luminoso e profundo conhecimento. 600 reis.

ARITHMETICA DAS ESCOLAS PRIMARIAS.

por Antonio Justino Ferreira

Systema metrico e noções de geometria synthetica em harmonia com os programmas officiaes.

Illustrada com gravuras no texto e contendo 538 exercicios e problemas, revista e prefaciada pelo dr. João Simões Ferreira Figueirinhas, professor de sciencias mathematicas no Lyceu Central do Porto. Preço: brochado, 300 reis; cartonado, 350 reis.

Todas as obras se remetem, francas de porte, a quem enviar a sua importancia ao editor.

Em via de publicação:

JESUS CRISTO, 2.º volume da Bibliotheca de Propaganda Catholica.

Grammatica Intuitiva, por Antonio Bastos, professor da Escola Normal de Lisboa.

É a publicação, em volume, da magnifica grammatica de que se tem dado excerptos nos supplementos da «Educação» e que tão apreciada tem sido pelos snrs. professores.

A MODA ILLUSTRADA

SO REIS Directora: 100 REIS
No acto da entrega ALICE DE ATHAYDE No acto da entrega

JORNAL DAS FAMILIAS Publicação semanal

Por contracto feito em Paris, sairá todas as «segundas-feiras» a **Moda Illustrada** contendo em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, toilettes, fantasias e confeções, tanto para senhoras como para creanças. «Moldes cortados», tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descrições. Conterá uma «revista da moda», onde todas as semanas indicará aos seus leitores, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo e que se relacionem com o seu titulo. «Correspondencia»: Secção destinada a responder a todas as pessoas que se dirigirem á **Moda Illustrada** sobre assumptos de interesse apropriado. «Receitas» necessarias a todas as familias, etc., etc. «A secção litteraria constará de romances, contos, historias, poesias. A **Moda Illustrada** fica sendo o melhor e o mais barato jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza, e pela clareza utilidade e variedade dos seus artigos torna-se

INDISPENSAVEL EM TODAS AS CASAS DE FAMILIA

A **Moda Illustrada** publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas, em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

1.ª edição Condições da assignatura 2.ª edição

ANNO.—52 numeros com 1:800 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural, 52 num. com 1040 gravuras de bordados, 53000.

SEMESTRE.—26 numeros com 990 gravuras em preto e colorida, 26 moldes cortados, tamanho natural, 26 num. com 520 gravuras de bordados, 23500.

TRIMESTRE.—13 numeros com 450 gravuras em preto e coloridas, 13 moldes cortados, tamanho natural, 13 num. com 260 gravuras de bordados 13300.

ANNO.—52 numeros com 1:800 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural, 43000.

SEMESTRE.—26 numeros com 900 gravuras em preto, e coloridas, 26 moldes cortados em tamanho natural, 23100.

TRIMESTRE.—13 numeros com 450 gravuras em preto e coloridas, 13 moldes cortados em tamanho natural, reis 13100.

LISBOA, PORTO E COIMBRA

Um numero contendo 30 gravuras em preto e coloridas, um molde cortado, tamanho natural, e um numero com 14 gravuras de bordados.

Um numero contendo 30 gravuras em preto e coloridas, um molde cortado, tamanho natural.

No acto da entrega 100 rs No acto da entrega 50 rs

Cada numero da MODA ILLUSTRADA é acompanhada d'um numero do «Petit Ecco de la Broderie», jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de meza, enxoval para creança, tapessarias, crochet, ponto de agulha, obras de phantasias, rendas, passamanteria, etc., etc. encontra-se na MODA ILLUSTRADA, a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, Ilhas e Brazil e na do edhor

Antiga casa Bertrand—JOSE BASTOS—Rua Garrett, Lisboa

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE

DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avancada, convalescentes, amas de leite e para creanças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

ENCYCLOPEDIA PORTUGUEZA ILLUSTRADA
DICCIONARIO UNIVERBSAL

EM CINCO VOLUMES

Publicado sob a direcção de Maximiano Lemos

Lente da escola medico-cirurgica do Porto

Com a collaboração efectiva de

A. J. Ferreira da Silva, lente da Acedemia Polytechnica do Porto, Bento Carqueja, lente da Academia Polytechnica do Porto e Director do «Commercio do Porto»; Domingos Ramos, juiz de Direito; Ernesto Maia, professor de musica; Firmino Pereira, jornalista; Francisco d'Azeredo, lente da Academia Polytechnica do Porto; Jayme Filinto, jornalista; M. d'Oliveira Ramos, capitão d'estado maior, Paulo Marec; Ilino Dias de Freitas, lente do Instituto Industrial do Porto; Ricardo Jorge, lente da Escola Medico-Cirurgica do Porto; Cons. Wenceslau de Lima, lente da Academia Polytechnica do Porto.

A «Encyclopediã portugueza illustrada» é um trabalho de longa date preparado e estudado. A recente publicação do «Nouveau Larousse illustré», de Claude Augé, veio fixar hesitações e determinar o quadro do dicionario que tentavamos levar a cabo.

Não se imagine, porém, que se trata d'uma traducção d'esse valioso monumento litterario. Se a maior parte dos vocabulos n'elle contidos se encontram no nosso, muitos outros introduzimos, e é novo tudo quanto se refere ás produções naturaes do nosso solo, das nossas possessões ultramarinas e do Brazil, á historia politica, litteraria e artistica dos dois paizes em que é fallada a lingua portugueza, á chorographia das duas nações, parte em que não omitimos um só dos vocabulos que chegaram ao nosso conhecimento.

N'estas condições o vocabulario da «Encyclopediã portugueza illustrada» é d'uma riqueza incomparavel. Aproveitamos tudo quanto nos Diccionario portuguezes mais perfeitos se encontra registado, acrescentamo tudo quanto nos pareceu ter utilidade para o nosso paiz, nos Diccionarios universaes, publicados nos paizes mais adiantados, e sobretudo consultamos as publicações especiaes que em geral os dictionarios abandonam; com estes elementos constituimos o plano da «Encyclopediã Portugueza Illustrada».

Condições de publicação

A «Encyclopediã Portugueza Illustrada» fórma 5 volumes de 800 paginas aproximadamente cada um, em formato do 4.º grande, impresso a tres columnas nas condições materiaes que podem ser apreciadas por este prospecto.

Publica-se semanalmente aos fasciculos de 16 paginas, com numerosas gravuras, de modo que «saindo o 1.º fasciculo no 1.º de maio de 1899, a obra estará terminada em 18 de fevereiro de 1904.» A empreza reserva-se porém o direito de encurtar o prazo da publicação, se isso lhe for possivel.

Para as provincias, onde não houver correspondentes a expedição far-se-ha em cadernetas de 5 fasciculos, cuidadosamente empacotadas, de modo a evitar que sejam damnificadas pelo correio.

Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto, 100 reis. Provincias 110 reis. Ultramar, 120 reis. Brazil, 600 reis fracos.

Preço de cada caderneta, 500 reis. Provincias, 550 reis. Ultramar, 600 reis. Brazil, 3:000 fracos.

Assigna-se em todas as livrarias e no Escriptorio da Empreza Editora LEMOS & C.º SUCCESSOR, Largo de S. Domingos 36—1.º andar. PORTO.

CASA DE SAUDE
PARA A CURA DA MORPHEIA
NA PRAIA DE BANHOS DA POVOA DE VARZIM
PORTUGAL

Abriu-se n'esta estancia balnear uma casa de saude para a cura da **morpheia**, á frente da qual se acha o distincto clinico ex.º sur. dr. **JOÃO PEDRO DA S. CAMPOS.**

Accetam-se doentes de ambos os sexos, adultos ou creanças.

Pedidos e esclarecimentos ao director,
Hanoel I. BRENHA.

REMEDIOS DE AYER



Vigor do cabelo de AYER—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

Peitoral de cereja de Ayer. O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, asthma, tuberculos pulmonares, frasco 13100 reis meio frasco 600 reis.

O EMPLASTRO PEITORAL DE CEREJA DE AYER.—Exerce uma influencia benefica e rapida em todas affecções da garganta e do peito. O seu poder notavel de destruir dores e evidenciado no modo por que alliva o peito e socega as tosses vislentas.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer.—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrophulas, frasco 13100 reis.

O remedio de Ayer contra sezões.—«Febres intermitentes e biliosas».

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, por que um vidro dura muito tempo.

Pilulas Catharticas de Ayer.—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Perfeito desinfectante e purificante de JEVES.—para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodos da roupa, limpar metais, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes farmacias e drogarias, preço 300 REIS.

VERMIFUGO DE B. L. AHNESTOCK
E' o melhor remedio contra lombrigas. O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effeito quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instrucções.
Deposito: James Cassels & C.º. Rua do Mousinho da Silveira, — Porto. (1)